

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga Decreto que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica Revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 177, de 04 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre designação em comissão para o cargo que especifica".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de outubro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE F**ONT**ANA Secretária S**ubs**tituta

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Publicado no Jornal: InduNu Paulwa Afixado no musal da Paço Municipal

Publicado no Jornal: Judasto Paurista nº 1183 de 09 i 10 i 16

Taquarituba SP 07 110 116